

TEORIA VERBAL: PROPOSTA DE CORÔA (2005)

Dieysa Kanyela Fossile¹

Quem teve a idéia de cortar o tempo em fatias,
a que se deu o nome de ano, foi um indivíduo genial.

Industrializou a esperança, fazendo-a funcionar
no limite da exaustão.

Doze meses dão para qualquer ser humano
se cansar e entregar os pontos.

Aí entra o milagre da renovação e
tudo começa outra vez,
com outro número e outra vontade de acreditar
que daqui para diante vai ser diferente.

Carlos Drummond de Andrade

RESUMO: O presente artigo visa expor um estudo sobre a interpretação semântica dos tempos verbais em português. Está embasado no trabalho apresentado por Corôa (2005), em que ela, ao estudar o tempo concernente à perspectiva de Einstein, emprega a Teoria de Conjuntos e realiza uma análise dos tempos verbais em português de acordo com a Semântica Formal.

PALAVRAS-CHAVE: Teoria verbal, definição lógica, interpretação semântica.

ABSTRACT: This article aims at divulging a study about semantic interpretation of verbal tenses in Portuguese language. It is based on the study presented by Corôa (2005), in which the tenses according to Einstein's perspective counts on the ensemble's theory and carry outs an analysis about verbal tenses in Portuguese language as the Formal Semantic.

KEYWORDS: Verbal theory, logic definition, semantic interpretation.

¹ Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Lingüística da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail: dieysa@ibest.com.br.

INTRODUÇÃO

Neste artigo, expõe-se e discute-se a proposta de Corôa (2005) concernente à interpretação semântica dos tempos verbais em português. Sustenta-se que Corôa explica os verbos em português a partir das categorias de tempo e aspecto. Segundo a autora, tempo é uma categoria dêitica² e aspecto é uma categoria não-dêitica. Corrobora-se que ela estuda e pesquisa o tempo nos verbos do português através da Semântica Formal, empregando a teoria dos conjuntos, desenvolvendo, dessa forma, uma Teoria Verbal por meio de definições lógicas, a qual é apresentada aqui.

Este artigo está estruturado a partir da seguinte sistematização: no primeiro momento, apresentam-se alguns pressupostos básicos sobre tempo e sobre os *tempora* verbais. Na seqüência, são abordadas questões como: a proposta de Reichenbach e a dicotomia tempo e aspecto, para então discutir e apresentar a Teoria Verbal desenvolvida por meio das definições lógicas de Reichenbach (1960) e de Corôa (2005).

TEMPO

Primeiramente, discutir-se-á a questão do tempo. Isto é, *o que é tempo?* É comum encontrar em estudos lingüísticos uma definição tripartida de tempo, tal como:

- a) tempo cronológico;
- b) tempo psicológico;
- c) tempo gramatical.

Vários questionamentos giram em torno dessa definição tripartida: seria esta apenas uma divisão metodológica ou existem, realmente, três entidades denominadas tempo? Com base em Corôa, pode-se argumentar, intuitivamente, que tempo é um só e/ou cada um dos três ao mesmo tempo.

² Lyons (1977, p. 632), apud Corôa (2005, p. 43, nota 4), define “dêixis [...] como a localização e identificação de pessoas, objetos, eventos, processos e atividades referidos em relação ao contexto espaço-temporal criado e mantido pelo ato de enunciação”.

Segundo Corôa, Santos (1974) se destaca ao responder esse questionamento, pois distingue tempo cronológico, tempo psicológico e tempo gramatical, argumentando que tempo cronológico é caracterizado por um ponto em contínua deslocação em direção ao futuro, de duração constante, uniforme e irreversível.

O tempo psicológico não tem duração constante e uniforme, porque existe em função do mundo interno do indivíduo: pode parar, retroceder, acelerar, etc. Já o tempo gramatical é aquele caracterizado em português por um radical acrescido dos morfemas típicos. Embora Santos tenha se destacado com sua resposta, os questionamentos sobre o que viria a ser tempo continuavam e/ou continuam. De acordo com Corôa (op. cit., p. 26), há basicamente três tipos de teorias, apoiadas em três visões diferentes do mundo que respondem a essa questão e que foram esclarecidas por Reichenbach. Destaca-se entre elas:

Tempo absoluto: as teorias do tempo absoluto, baseadas em Newton e Galileu, postulam que o tempo tem existência ontológica, ou seja, existe fora dos eventos. Essa teoria do tempo absoluto flui sem relação com qualquer coisa externa a ele. Em uma teoria assim, há dois tipos de entidades temporais irredutíveis: momentos e eventos.

- Momentos são as posições temporais e não dependem de eventos para existir.
- Eventos são ontologicamente separados dos momentos, mas se dão necessariamente neles.

Tempo relacional: as teorias de tempo relacional têm apenas um tipo de objeto irredutível: eventos. Essas teorias distinguem-se das teorias de tempo absoluto primordialmente, porque negam a existência de uma “entidade” chamada tempo, isto é, o tempo é constituído a partir de eventos e suas relações. Nesse caso, não faz sentido falar de momentos em que nenhum evento ocorre. O tempo é a ordem das coisas não contemporâneas e todos os elementos podem ser ordenados pela relação de contemporaneidade (coexistência) ou de anterioridade/posterioridade temporal (sucessão).

Tempo relativo: a mais divulgada destas teorias tornou-se conhecida como Teoria da Relatividade Especial (TRE) e teve sua formulação

inicial no celebrado trabalho de Albert Einstein, *Zur Elektrodynamik Bewegter Körper*.

– TRE → para os estudiosos de lingüística, relatividade tem relação com a percepção do evento.

Nesse caso, de acordo com Corôa, os eventos estão ligados aos referenciais. Observa-se que, numa Teoria Relativa de Tempo (TRE), um fato A pode ser simultâneo a um fato B apenas com respeito ao referencial X. E o referencial X não é um objeto ou um observador, como um exemplo por demais simples poderia insinuar, mas todo um quadro de referência temporal em que A e B estão inseridos. Em uma situação concreta de fala, esse quadro de referência pode ser tão localizado e restrito, espacial ou temporalmente, como, por exemplo, uma simples batida do pêndulo do relógio, ou tão vago e amplo quanto a existência do universo.

Embora, atualmente, continue se discutindo a questão do tempo, tentou-se apresentar nesta seção alguns estudos realizados sobre essa temática. Na seqüência, apresenta-se uma discussão sobre o tempo nos verbos.

O TEMPO NOS VERBOS

Com base em Corôa, argumenta-se que não são poucas as línguas que incorporam a palavra *temporal* ao verbo. É importante ressaltar, conforme expõe a autora, que o termo *palavra temporal* não se aplica apenas ao verbo em português, já que advérbios, conjunções, numerais e adjetivos são elementos lexicais que também dão informação quanto à ordenação temporal. Porém, são os verbos que, geralmente, tanto nos manuais de gramática quanto na própria consciência do falante, aparecem com a tarefa de situar no tempo o processo da comunicação. Segundo Corôa (op. cit., p. 34),

em qualquer definição, dentro de uma ou de outra teoria lingüística, enfatizados no seu caráter dinâmico ou não, os verbos estão sempre que associados à noção temporal. É inegável que [...] são os verbos os elementos lingüísticos que mais de imediato situam a ação, estado, evento ou processo na sua relação temporal com a enunciação e o falante/ouvinte.

Já Reichenbach (1960) não define diretamente o verbo, mas os *tempora* verbais. Ele foi um dos estudiosos que deu uma interpretação temporal às línguas naturais baseando-se na lógica.

PROPOSTA DE REICHENBACH

Com base em Reichenbach (1960), vários estudos sobre os *tempora* verbais têm girado sempre em torno desses três pontos temporais:

- a) Momento do Evento (ME): momento em que se dá o evento descrito;
- b) Momento da Fala (MF): momento da realização da fala;
- c) Sistema de Referência (MR): sistema temporal fixo, com respeito ao qual se definem simultaneidade e anterioridade. É a perspectiva de tempo que o falante transmite ao ouvinte para a contemplação do ME.

Esses pontos servem de parâmetro para a definição temporal das formas verbais, ou limite para sua definição. Reconhece-se que a totalidade de suas combinações matematicamente possíveis não acontece em uma língua natural, mas as combinações reais de cada língua desenvolvem-se historicamente, porém mantêm as características de indivíduo, isto é, são definidas por oposição aos outros indivíduos do mesmo sistema. Reichenbach (op. cit., p. 297) apresenta, como exemplo, o inglês e, entre as treze possibilidades lógicas, faz uso de apenas seis.

Quadro 1. Treze Possibilidades Lógicas e o Uso de Apenas Seis Possibilidades.

Structure	New name	Traditional name
(1) E – R – S	(1) Anterior past	(1) Past perfect I had seen John
(2) E, R – S	(2) Simple past	(2) Simple past I saw John
(3) R - E - S (4) R - S, E (5) R - S - E	(3) Posterior past	–
(6) E – S, R	(4) Anterior present	(3) Present perfect I have seen John
(7) S, R, E	(5) Simple present	(4) Present I see John
(8) S, R – E	(6) Posterior present	(5) Simple future I shall see John
(9) S - E - R (10) S, E - R (11) E - S - R	(7) Anterior future	(6) Future perfect I shall have seen John
(12) S – R, E	(8) Simple future	(7) Simple future I shall see John
(13) S – R - E	(9) Posterior future	–

Fonte: REICHENBACH, 1960, p. 297.

Nessa sua representação,

- E significa *Event* = Momento do evento;
- R significa *Reference* = Ponto de referência;
- S significa *Speech* = Momento da fala;
- Os traços significam precedência ou anterioridade temporal;
- As vírgulas significam simultaneidade.

Pode-se analisar, na representação de Reichenbach acima representada, que por duas vezes o autor simplificou combinações e reduziu a nove as combinações relevantes. Ele, por meio desse seu estudo, reconheceu que, para muitas dessas relações, a língua, neste caso o inglês, não tem formas próprias e sua indicação, quando necessária, é feita

por meio de transcrição (paráfrases), tal como pode ser observado no quadro acima.

Assim como Reichenbach, Corôa também advoga que se podem definir três momentos relevantes para distinguir os *tempora* de uma língua natural. São eles:

- a) *Momento do Evento (ME)*: momento em que ocorre o evento e/ou processo e/ou ação descrito. É o tempo da predicação;
- b) *Momento da Fala (MF)*: momento da realização da fala em que ocorre a enunciação sobre o evento e/ou processo e/ou ação. É o tempo da comunicação;
- c) *Momento da Referência (MR)*: é o sistema temporal fixo com relação ao qual se podem definir simultaneidade e anterioridade. Trata-se da perspectiva de tempo relevante que o falante transmite ao ouvinte, para a contemplação do ME. É o tempo da referência.

TEMPO E ASPECTO

Nesta seção, ancorado em Corôa, tentar-se-á estabelecer em que universo temporal o ME, MR e MF ocorrem. Na verdade, o falante intui o tempo ligado ao verbo de duas maneiras:

1. Existe o *tempo intrínseco* que é inerente ao desenvolvimento de qualquer processo;
2. Existe o *tempo da ocorrência do processo* (ou evento) em relação ao agora do falante/ouvinte.

Corôa defende que, para Guillaume (1969), o tempo necessário para o desenvolvimento do processo é o tempo implicado que ele denomina de aspecto; e o tempo em que ocorre o processo é o tempo explicado que ele chama de tempo. Já Dietrich (1973), tal como advoga Corôa, opõe tempo subjetivo (a relação temporal a partir do ato da fala) a tempo objetivo (a relação temporal do próprio desenvolvimento do processo – independente do ato da fala). Ao tempo que tem relação com o sujeito no momento da enunciação chama de *tempus*, e ao tempo do desenvolvimento do processo, sem relação com o momento da enunciação,

denomina de aspecto. Dessa maneira, percebeu-se que tanto Guillaume quanto Dietrich caracterizam o tempo por sua relação com o momento da fala e o aspecto pelo tempo inerente ao desenrolar do evento. Diante desta questão, concordando com Corôa, analisou-se que o que distingue os dois tempos – implicado e explicado ou objetivo e subjetivo – é a característica dêitica que ocorre nos *tempora*, e não ocorre no aspecto.

Assim, o conceito de tempo que se incorpora ao verbo em português tem duas faces para Corôa:

1^a → ser dêitico;

2^a → ser não-dêitico.

Isso quer dizer que, para Corôa, o tempo dêitico que associa o momento em que se dá o evento ao momento em que se dá a enunciação caracteriza o *tempus* verbal; e o tempo não-dêitico que é o tempo do desenvolvimento objetivo do evento, sem relação direta com o momento da enunciação, caracteriza o aspecto. Desse modo, notou-se que *tempus* e aspecto estão em íntima relação apesar de perfeitamente distintos.

TEORIA VERBAL EXPOSTA POR MEIO DE DEFINIÇÕES LÓGICAS

Corôa estuda o tempo com base na perspectiva de Einstein. A autora emprega a teoria dos conjuntos realizando uma análise dos tempos verbais em português de acordo com a Semântica Formal. Ela explica os verbos em português pelas categorias de tempo e aspecto. Tal como se pode verificar na seção anterior, para ela tempo é uma categoria dêitica e aspecto é uma categoria não-dêitica.

Apresenta-se, a seguir, uma análise da Teoria Verbal exposta por Corôa (op. cit., p. 43-60) através de definições lógicas as quais estão baseadas nas definições de Reichenbach e de Corôa.

FORMAS DO PRESENTE

O presente é o *tempus* em que ME, MF e MR são simultâneos: ME, MF, MR. Corôa considera que, nos três momentos (ME, MF e MR), a rela-

ção de simultaneidade e o conteúdo da proposição de cada sentença do português que estejam na forma de presente correspondem à seguinte representação lógica:

Quadro 2. Presente.

$$\square_{(x)} \square_{(y)} \square_{(z)} ((T_{(x)} \wedge T_{(y)} \wedge T_{(z)}) \wedge P_{(x)} \wedge S_{(x, y, z)})$$

Fonte: CORÔA, 2005, p. 48.

Onde:

x é o tempo (T) do evento ou ME;

y é o tempo da fala ou MF;

z é o tempo de referência ou MR;

$P_{(x)}$ é a predicação ou “P (conteúdo da sentença) ocorre em x”; ou “x é o tempo de P”;

$S_{(x, y, z)}$ é a relação triádica de simultaneidade ou “x, y e z são simultâneos”.

De acordo com a representação no quadro 2, Corôa (op. cit., p. 45) analisa sentenças como:

- (1) “Água mole em pedra dura tanto bate até que fura” (ibid., p. 45).
- (2) “A terra gira em torno do sol” (ibid., p. 45).
- (3) Carlinhos trabalha na UFSC (adaptado de Corôa, 2005, p. 45).
- (4) “Do lugar onde está, ele não me vê” (ibid., p. 45).
- (5) “Em 1940, eclode a guerra e Ted vai para o fronte” (ibid., p. 45).

A sentença (1), segundo Corôa (op. cit., p. 46), é um caso que Lyons denominou de presente gnômico, afirmando que esta é uma característica de provérbios. Fiorin (1996, p. 150-151) também concorda que provérbios podem caracterizar o presente gnômico, pois são sentenças que indicam algo que acontece não no exato momento da fala. É

uma verdade quase omnitemporal quando analisado a partir da nossa perspectiva de tempo limitado da existência humana. De acordo com a fórmula de presente apresentada – no Quadro 2, o ME coincide com o MR. O MR é, neste caso, é tão amplo, quase infinito, que o MF se inclui necessariamente nele.

Corôa sustenta que o exemplo (2) é considerado um caso de verdade atemporal. Para nossa limitada consciência humana, parece infinito o tempo em que a terra tem girado em torno do sol, e é a partir dessa perspectiva que o evento é visualizado. De acordo com a fórmula de presente apresentada no Quadro 2, o ME deve forçosamente ser simultâneo com alguns dos momentos que fazem parte do conjunto de momentos que formam o MR, por ele ser infinito. Pela mesma razão, nele também se insere o MF.

As sentenças (3) e (4) são os exemplos mais tradicionais, ou seja, apresentam características tradicionalmente ligadas à forma de presente, tal como advoga a autora. Esses exemplos descrevem um hábito e algo que ocorre no momento da enunciação, respectivamente.

Já a proposição (3) é temporalmente verdadeira. O MR pode ser estendido ou diminuído segundo a situação. Essa sentença será dita verdadeira para todo o tempo em que Carlinhos for funcionário da UFSC, independente da atividade que esteja exercendo no exato momento da enunciação.

O exemplo (4) é o oposto dos exemplos (1) e (2), pois o ME coincide com o MF. Isto é, o evento está em pleno desenvolvimento ao mesmo tempo em que é referido. E, por fim, o exemplo (5) pode ser classificado como um caso especial do uso de presente, denominado de presente histórico ou dramático, por caracterizar narrações em que o falante se transporta psicologicamente para o passado e “vê” o evento como seu contemporâneo. De acordo com a fórmula (Quadro 2), o MR se desloca para o passado abrangendo-o de tal modo que tanto o MF quanto o ME se incluem no MR.

FORMAS DO PRETÉRITO

Os *tempora* do pretérito em português são tradicionalmente subdivididos em três: perfeito, imperfeito e mais-que-perfeito.

Corôa (op. cit., p. 48) corrobora que os *tempora* do pretérito refletem o mundo mais objetivamente, pois são usados para relatar eventos, estados ou processos já acontecidos e por isso são percebidos como mais reais por qualquer observador. A consequência dessa característica é o fato de estarem mais intimamente ligados ao ME. Pode-se argumentar, de acordo com a autora, que, nos *tempora* do português, o ME está bem delimitado e localizado, ocorrendo sempre antes do MF.

Corôa estabeleceu distinções entre as três formas de pretérito a partir das possíveis localizações do MR e suas relações com o ME e o MF. Tomando como base Reichenbach, ela apresenta quatro possibilidades matemáticas para os *tempora* do pretérito. São elas³:

- (6) ME – MR – MF
- (7) ME – MF – MR
- (8) ME – MR, MF
- (9) ME, MR – MF

MAIS -QUE-PERFEITO

A possibilidade (6) → (ME – MR – MF) pode ser selecionada como a representação de exemplos como (10) e (11):

- (10) “Eu tinha escrito a carta quando ele me telefonou” (CORÔA, 2005, p. 49).
- (11) “Eu (já) escrevera a carta quando ele me telefonou” (ibid., p. 49).

Nos dois exemplos (10) e (11), o evento de *escrever a carta* precede não só o MF como também o evento telefonar. Em sentenças desse tipo, como os exemplos (10 e 11), os estudiosos perceberam a necessidade de um ponto temporal de referência. E é por conta disso que o mais-que-perfeito é freqüentemente denominado de tempo relativo. No mais-que-perfeito, o MR se torna mais concreto por se identificar com o momento de um outro evento. Segundo Corôa (op.

³ Relembmando que os traços representam precedência temporal e vírgulas simultaneidade temporal.

cit., p. 50), Ilari (1981), por sua vez, propõe para o mais-que-perfeito a seguinte representação:

Quadro 3. Representação do Mais-que-perfeito Proposta por Ilari (1981).

MR	→	MF;	ME	→	MR	onde	→	significa “precede”
----	---	-----	----	---	----	------	---	---------------------

Fonte: CORÔA, 2005, p. 50.

Corôa preconiza que a forma (10) é a equivalente perfeita de (11) e ambas relatam um evento ocorrido antes de outro evento também já ocorrido quando do MF. No discurso indireto, segundo a análise proposta por Corôa (op. cit., p. 50), em que se relata o fato de um evento já ocorrido, tal como o exemplo (12), as relações mútuas dos três momentos podem ser percebidas de maneira visível. Observe:

- (12) a) Maria diz: “José chegou”.
b) Maria disse que José tinha chegado (chegara)” (ibid., p. 50).

Na frase (12a), pode-se perceber que o MF e o evento “dizer”, neste caso, pode ser entendido como MR simultâneos, já a chegada de José é o ME anterior a eles. E na frase (12b) o evento “dizer” (MR) não é mais simultâneo ao MF, mas anterior a ele; e a chegada de José é anterior ao evento “dizer”.

De acordo com Corôa (op. cit., p. 54), a representação temporal para orações no pretérito mais-que-perfeito seria a seguinte:

Quadro 4. Pretérito mais-que-perfeito.

$\square_{(x)} \square_{(y)} \square_{(z)} ((T_{(x)} \wedge T_{(y)} \wedge T_{(z)}) \wedge P_{(x)} \wedge A_{(x, z)} \wedge A_{(z, y)})$
--

Fonte: CORÔA, 2005, p. 54.

Onde:

x é o tempo (T) do evento ou ME;

y é o tempo da fala ou MF;

z é o tempo de referência ou MR;

$P_{(x)}$ é a predicação ou “P (conteúdo da sentença) ocorre em x”; ou “x é o tempo de P”;

A é uma relação de anterioridade de x em relação a z (ME – MR) e também de anterioridade de z em relação a y (MR – MF).

A partir dessa representação proposta por Corôa (Quadro 4), é possível deduzir que o mais anterior é ME, porque é anterior tanto a MF quanto a MR. Pode-se concluir também que MF é o mais anterior porque x é o tempo da predicação em que os outros pontos são anteriores a ele.

PRETÉRITO PERFEITO E PRETÉRITO IMPERFEITO

Com base em Corôa (op. cit., p. 51-54), discutem-se aqui dois casos: o pretérito perfeito e o pretérito imperfeito. Observe os exemplos adaptados de Corôa (op. cit., p. 51):

(13) Marcelo trabalhava na UFSC quando morreu.

(14) Marcelo trabalhou na UFSC.

Em (13), o ME é deslocado para um tempo passado, isto é, uma descrição de algo ocorrendo no passado e visto a partir de um referencial também no passado. Pode-se notar que o imperfeito não limita o evento transcorrido e/ou transcorrendo no passado e não faz com que termine antes do MF. É interessante notar que em (13) não há, ou melhor, não implica em o cessamento do evento, não dá indícios de que Marcelo não trabalha mais na UFSC, já (14) expressa essa ideia. Agora, ao se analisar a sentença (3) no tempo presente e a sentença (13) no pretérito imperfeito, percebe-se que tanto o tempo presente quanto o tempo pretérito imperfeito não expressam limites posteriores aos eventos. Pode-se concluir que há uma característica comum

no presente e no pretérito imperfeito, isto é, *eles não expressam os limites do evento*.

Tal como advoga Corôa (op. cit., p. 52), “A busca de [...] afinidades semânticas entre o presente e o imperfeito é justamente para fundamentar esta deslocação do MR junto com o ME”. O que um falante transmite ao ouvinte ao usar o imperfeito é uma ótica do evento a partir do próprio ME e não de seu fim. Dessa maneira, o falante se coloca e, consequentemente, coloca o ouvinte no momento do evento. Portanto, ME e MR são simultâneos.

Corôa defende que o imperfeito é representado pela possibilidade matemática (9) → (ME, MR – MF). Já para Reichenbach (1960), esta é uma representação do *Simple Past*. Porém, é importante ressaltar que esta teoria não apresenta o pretérito imperfeito como um pretérito perfeito estendido, tal como propõe Reichenbach (op. cit., p. 291) ao expor *je vis / je voyais*. De acordo com a teoria de Corôa, a referência do imperfeito está no passado, ou seja, é vista sob a ótica do evento. Corôa (op. cit., p. 54) expõe que a representação temporal para as orações no pretérito imperfeito pode ser assim:

Quadro 5. Pretérito Imperfeito.

$$\square_{(x)} \square_{(y)} \square_{(z)} ((T_{(x)} \wedge T_{(y)} \wedge T_{(z)}) \wedge P_{(x)} \wedge A_{(x, y)} \wedge S_{(x, z)})$$

Fonte: CORÔA, 2005, p. 54.

Onde:

x é o tempo (T) do evento ou ME;

y é o tempo da fala ou MF;

z é o tempo de referência ou MR;

$P_{(x)}$ é a predicação ou “P (conteúdo da sentença) ocorre em x”; ou “x é o tempo de P”;

A é uma relação de anterioridade de x em relação a y (ME é anterior a MF);

Em S, há a simultaneidade de x em relação a z (x = ME é simultâneo a z = MR).

Já a oração (14) expressa um fato ocorrido e visto a partir do momento da enunciação. No pretérito perfeito, tem-se como referência algo atual. Nesse tempo o resultado, geralmente, é mais importante que o próprio evento. Com base na perspectiva de Corôa, deduz-se que o resultado faz parte da significação do pretérito perfeito. Sobre essa afirmação, conclui-se que esse *tempus* é um passado visto a partir do momento atual. Se não fosse assim, não se teria consciência do resultado do evento.

Seguindo a perspectiva apresentada por Corôa (op. cit. p. 51), pode-se ressaltar que a representação mais adequada para o pretérito perfeito em português é a possibilidade lógica (8) \rightarrow (ME – MR, MF). Como pode ser percebido, no pretérito perfeito o evento é anterior à fala e à referência temporal transmitida do falante para o ouvinte e está ligada ao momento da enunciação. Isto é, MR e MF são simultâneos. De acordo com Corôa (op. cit., p. 54), a representação temporal mais apropriada para as orações no pretérito perfeito é :

Quadro 6. Pretérito Perfeito.

$$\Box_{(x)} \Box_{(y)} \Box_{(z)} ((T_{(x)} \wedge T_{(y)} \wedge T_{(z)}) \wedge P_{(x)} \wedge A_{(x, y)} \wedge S_{(y, z)})$$

Fonte: Corôa, 2005, p. 54.

Onde:

x é o tempo (T) do evento ou ME;

y é o tempo da fala ou MF;

z é o tempo de referência ou MR;

$P_{(x)}$ é a predicação ou “P (conteúdo da sentença) ocorre em x”; ou “x é o tempo de P”;

A é uma relação de anterioridade de x em relação a y (ME é anterior a MF);

Em S, há a simultaneidade de y em relação a z (MF é simultâneo a MR).

FORMAS DO FUTURO

Há várias maneiras de expressar a futuridade. Os *tempora* do futuro estão envolvidos pela modalidade, posição defendida por Jespersen (1958) em Corôa (op. cit., p. 54). Lyons também argumenta que, no inglês, a futuridade é mais modo que *tempus*. Para Corôa (op. cit., p. 58), o futuro pode ter cinco possibilidades lógicas:

- (15) MF, MR – ME;
- (16) MR – MF – ME;
- (17) MF – ME – MR;
- (18) MF – ME, MR;
- (19) MF – MR – ME.

FUTURO DO PRESENTE

Na sentença (20), *A professora virá mais tarde*, e na sentença (21), *A professora viria mais tarde* - exemplos adaptados de Coroa (op. cit., p. 57), a autora tenta trazer à tona uma caracterização do que existe de temporal nessas orações. Ela sustenta que a sentença (20) apresenta um evento que se realiza em um tempo diferente do MF, isto é, em um tempo que virá, analisado a partir da perspectiva do MF. Dessa forma, a possibilidade matemática (15) → (MF, MR – ME) é a que melhor representa a sentença (20). Rodolfo Ilari (1981) também defende a possibilidade do MR ser simultâneo ao ME no futuro do presente. Corôa advoga que, usando critérios de análise do discurso indireto, pode-se comprovar a possibilidade defendida por Ilari. Por exemplo:

- (22) a) Marcelo diz: “Chegarei mais tarde”.
- b) Marcelo diz que chegará mais tarde (exemplos adaptados de Coroa (2005, p. 58).

De acordo com a análise apresentada por Corôa na sentença (22 a), o evento “dizer” precede o evento “chegar” e coincide com o ato

da enunciação de (22 a). Já na sentença (22 b), a relação se mantém a mesma, isto é, o evento “dizer” é e/ou pode ser colocado como ponto de referência, e a forma de futuro do evento “chegar” se mantém. De acordo com a autora, a representação temporal mais apropriada para as orações no futuro do presente é:

Quadro 7. Futuro do Presente.

$$\square_{(x)} \square_{(y)} \square_{(z)} ((T_{(x)} \wedge T_{(y)} \wedge T_{(z)}) \wedge P_{(x)} \wedge A_{(x, y)} \wedge S_{(y, z)})$$

Fonte: CORÔA, 2005, p. 60.

Onde:

x é o tempo (T) do evento ou ME;

y é o tempo da fala ou MF;

z é o tempo de referência ou MR;

$P_{(x)}$ é a predicação ou “P (conteúdo da sentença) ocorre em x”; ou “x é o tempo de P”;

A é uma relação de anterioridade de x em relação a y (ME - MF);

Em S, há a simultaneidade de y em relação a z (MF é simultâneo a MR).

FUTURO DO PRETÉRITO

Ao serem comparadas as sentenças (20) e (21), pode-se analisar que o evento que ainda não aconteceu era previsto em um tempo antes do MF. Isto é, a vinda da professora foi vista como futura em algum momento que precede o MF. Dessa maneira, o MR estaria antes do MF. Este fato pode ser confirmado quando se usa o discurso indireto:

- (23) a) Marcelo disse: “Chegarei mais tarde”
b) Marcelo disse que chegaria mais tarde (exemplos adaptados de Corôa, 2005, p. 59).

Segundo Corôa (op. cit., p. 59), quando alguém enuncia (23 b), está levando em consideração algo que Marcelo disse em algum momento antes da enunciação de (23 b), isto é, o evento “Marcelo dizer algo” pode ser tomado como o MR precede o MF. Sendo assim, a possibilidade matemática (16) → (MR – MF – ME) é a melhor representação para (21). Ela esclarece ainda que no chamado futuro histórico é que fica mais visível o emprego temporal do futuro do pretérito. Observe a sentença:

(24) “Na manjedoura *nascia* aquele que *viria a ser o salvador do mundo*” (CORÔA, op. cit., p. 59).

nasceu *seria*

Nesse caso, o evento *ser o salvador do mundo* é entendido como futuro somente a partir de uma perspectiva passada, hoje seria presente ou passado. Essa possibilidade é contemplada pelo falante e pelo ouvinte a partir de um sistema de referência que se colocou antes da enunciação de (24). “Mesmo a característica de sobreposição de traços modais e temporais do futuro do pretérito só pode ser transmitida se vista a partir de um momento em que ainda se desconhece – ou desconhecia – a realização temporal do evento” (ibid., p. 59).

A autora sustenta também que a representação (17) → (MF – ME – MR) só acontece lingüisticamente de forma analítica. Observe a sentença:

(25) Telefone-me amanhã que já terei lido sua proposta. (*ibid.*, p. 59).

Nesta oração, o momento do evento *telefonar*, que pode ocorrer como ponto de referência para o evento *ler sua proposta*, está visivelmente em uma posição posterior ao evento no futuro. Já as possibilidades matemáticas (18) → (MF – ME, MR) e (19) → (MF – MR – ME) parecem não ter correspondente no sistema dos *tempora* verbais em português.

Para Corôa (op. cit., p. 60), a representação temporal mais apropriada para as orações no futuro do pretérito é:

Quadro 8. Futuro do Pretérito.

$$\square_{(x)} \square_{(y)} \square_{(z)} ((T_{(x)} \wedge T_{(y)} \wedge T_{(z)}) \wedge P_{(x)} \wedge A_{(y, z)} \wedge A_{(y, x)})$$

Fonte: CORÔA, 2005, p. 60.

Onde:

x é o tempo (T) do evento ou ME;

y é o tempo da fala ou MF;

z é o tempo de referência ou MR;

$P_{(x)}$ é a predicação ou “P (conteúdo da sentença) ocorre em x”; ou “x é o tempo de P”;

A é uma relação de anterioridade de y em relação a z (MF – MR). Também há anterioridade de y em relação à x (MF – ME).

Esta é a Teoria Verbal de definições lógicas através da qual Corôa realizou uma análise dos tempos verbais em português, empregando a teoria de conjuntos de acordo com a Semântica Formal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste artigo foi expor e discutir a perspectiva de Corôa (2005) sobre a interpretação semântica dos tempos verbais do português. A Teoria Verbal, exposta por meio das definições lógicas de Reichenbach (1960) e de Corôa, foi a base teórica deste estudo.

Procurou-se, anteriormente à exposição da Teoria Verbal de definições lógicas, discutir questões como: tempo, *tempus* verbal, proposta de Reichenbach e a dicotomia tempo e aspecto. Essa retomada se justifica na concepção de esclarecer alguns conceitos para, então, expor a Teoria Verbal proposta por Corôa. Como se pode analisar no presente artigo, Corôa estuda o tempo baseando-se na perspectiva da lógica formal. A pesquisadora emprega a teoria dos conjuntos e realiza uma análise de acordo com a Semântica Formal dos tempos verbais em português. Ela analisa ainda os verbos em português a partir das categorias de tempo

e aspecto. Isto é, para Coroa, tempo é uma categoria dêitica e aspecto é uma categoria não-dêitica.

A discussão central deste artigo, sem dúvida alguma, trata da interpretação semântica dos tempos verbais em português. Por fim, Tempos Verbais em Português é um tema complexo, podendo ser desdobrado em outras posições teóricas. Entretanto, a intenção foi discutir e apresentar a perspectiva de Corôa, que traz uma contribuição para a Lingüística.

REFERÊNCIAS

- CORÔA, M. L. M. S. *O tempo nos verbos do português: uma introdução à sua interpretação semântica*. São Paulo: Parábola, 2005.
- DIETRICH, W. *Der periphrastische verbalaspekt in den romanischen*. Tübingen: Niemeyer Verlag, 1973.
- FIORIN, J. L. *As astiúcias da enunciação: as categorias de pessoa, espaço e tempo*. São Paulo: Ática, 1996.
- GUILLAUME, G. *Immanence et transcendance dans la catégorie du verbe: esquisse d'une théorie psychologique de l'aspect*, in: *Langue et science du langage*. Paris: Librairie A. G. Nizet, 1969.
- ILARI, R. Alguns recursos gramaticais para a expressão do tempo em português: notas de um projeto de pesquisa. In: BORBA, Francisco da Silva (Org.). *Estudos de Filologia e Lingüística*. São Paulo: T. A. Queiroz/Edusp, 1981. p. 181-194.
- LYONS, J. *Semantics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1977.
- REICHENBACH, H. *Elements of symbolic logic*. New York: Macmillan Company, 1960 [1947]. p. 287-298.
- SANTOS, A. J. O tempo e o aspecto verbal no indicativo em português. *Littera*, [s.l.], n. 10, p. 55-74, 1974.